



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.607/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 18 / 02 / 2021

N.º 8956 Pág. 36

_____ Caderno:

DECRETO Nº 13.607, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

O prefeito do Município de Ivaiporã, Sr. Luiz Carlos Gil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 73, da Lei Municipal nº1.523/2008, em consonância com as exigências da Legislação Federal,

DECRETA:

Art.1º A partir da vigência deste decreto, ficam nomeados os conselheiros de o Conselho Municipal de Educação, no município de Ivaiporã, com a seguinte composição:

Representante da Diretoria Municipal de Educação:
--

Titular – Lígia Cristina Belcaminho
--

Suplente - Taís Fernanda Diniz Silva

Representantes dos professores das Escolas e Centros Municipais:

Titular – Marielly Patrícia Kuhen Paolini
--

Suplente – Greiciani Pompílio Andreis
--

Representante dos Diretores e Supervisores das Escolas e Centros Municipais:

Titular - Gilvana Rafaela Freire de Andrade Guerra

Suplente - Suelen Brito

Representante da Rede Estadual de Ensino:
--

Titular – Marcio Borzuk da Fonseca

Suplente – Tatiane Borzuk da Fonseca

Representante da Rede Particular de Ensino:
--

Titular – Andrea das Neves Mandato Donatti

Suplente – Regina Maria Sabino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.607/2021

Representante do Ensino Superior:

Titular – Jefferson Silvestre Albertini dos Santos

Suplente- Lucidalva Maiostre

Representante do Ensino Federal:

Titular – Antônio Júnior Evangelista

Suplente- Marco Antônio Lima Rizzo

Representante do Poder Legislativo:

Titular- Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Suplente- José Aparecido Peres

Representante do Poder Executivo:

Titular – Angélica Anacleto de Aguiar

Suplente – Paula Jaqueline Botão

Representantes dos Pais de alunos das Escolas e Centros Municipais:

Titular- Vanessa da Silva B. T. Baqueti

Suplente – Fernanda Furlan Bozina

Representante dos Funcionários das Escolas e Centros Municipais:

Titular- Ana Paula Campos Ferreira Barbosa

Suplente - Elisangela Sartorelli Faria

Art.2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.465, de 11 de dezembro de 2018.

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (9/2/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal